



Termo de Referência

Justificativa

Solicitamos a contratação do Curso Assistência Social e nova lei de licitações na prática para as servidoras Fernanda Schultz Pronhow e Francislaine Ribeiro dos Santos.

OBJETIVO:

O objetivo do curso é a capacitação dos agentes públicos sobre a importância das contratações públicas através da nova lei de licitações (Lei Federal nº 14.133, de 2021), com enfoque prático de todas as fases da licitação, desde o planejamento, seleção de fornecedores, até a homologação.

As aulas serão presenciais e expositivas, dinâmicas, de acordo com as previsões legais, com enfrentamento de situações cotidianas, sobre a realidade da administração e atuação dos agentes públicos, gerando conhecimento sobre os pontos mais polêmicos da legislação e capacitando para atuação diária, seja nos setores requisitantes, no assessoramento jurídico, controle interno ou diretamente nas centrais de compras dos entes da federação.

A nova lei de Licitações e Contratos Administrativos sancionada em 1º de abril de 2021, previu um período de transição, de convivência simultânea de legislações (Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11), por 2 (dois) anos, tornando-se de aplicação obrigatória a partir de 1º de abril de 2023.

O modelo inaugurado pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, focada em governança e resultados das contratações públicas, exige um novo olhar e uma mudança de perspectivas na gestão pública, sendo necessário capacitar e treinar todos os agentes públicos envolvidos, sejam da alta gestão, licitações e compras ou dos setores requisitantes.

Considerando o Metaprocesso de contratação pública, identificamos a importância de uma visão geral da nova lei, iniciando pela fase preparatória e seleção de fornecedores, até a homologação, essenciais para o atendimento da população, possibilitando assim a prestação de serviços públicos e plena satisfação do interesse público, o que se mostra ainda mais essencial na área de assistência social dos municípios.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARTE 1:

1. Regras de Transição (contratos, atas de registro de preços vigentes, publicação de licitações pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02, até quando?) – Medida Provisória 1.167/23;
2. Foco da Lei: Governança e Resultado (problemas, soluções e resultado mais vantajoso)
3. Legislação versos realidade;
4. Objetivos da Licitação;
5. Agentes públicos da licitação e o princípio da segregação de função;
6. Agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;
7. Atuação do Assessoramento Jurídico e Controle Interno;
8. Diálogo com Agentes Econômicos (importância e como fazer);
9. Planejamento;
10. Plano Anual de Contratação;
11. Documento de Formalização de Demanda;
12. Estudo Técnico Preliminar;
13. Termo de Referência;
14. Gestão de Riscos.



PARTE 2:

1. As principais mudanças na nova lei que precisamos saber;
2. Tratamento diferenciado micros e pequenas empresas, exceções;
3. Medidas de implementação da nova lei (centralização, catálogo, minutas padronizadas, sistemas informatizados, tecnologias, etc.);
4. Central de Compras e Consórcios Públicos;
5. Modalidades de Licitação (extinção – tomada de preços e convite e nova modalidade – diálogo competitivo);
6. Fases da Licitação;
7. Procedimentos eletrônicos;
8. Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
9. Contratações do Setor Artístico;
10. Implicações aos Municípios com menos de 20.000 (vinte mil) habitantes;
11. Pesquisa de Preços (parâmetros, preço estimado, média, mediana, menor valor e sigilo);
12. Minuta do Edital – o que deverá conter no edital pela nova lei?

PARTE 3:

1. Regulamentos necessários para implementação da Nova lei de Licitações;
2. Indicação e Vedação de Marca;
3. Divulgação do Edital (locais obrigatórios);
4. Prazos de divulgação do Edital;
5. Principais inovações no Pregão e Concorrência;
6. Objeto licitado (bens e serviços);
7. Pregão (obrigatório bem e serviço comum);
8. Concorrência;
9. Diálogo Competitivo (requisitos);
10. Leilão e concurso;
11. Critérios de julgamento (art. 33);
12. Modos de Disputa (aberto, fechado e suas combinações);
13. Como aplicar o formalismo moderado;
14. Impugnações ao Edital (quem pode fazer e quais os prazos);
15. Recursos e pedido de reconsideração;
16. Encerramento da licitação (revogação, anulação, adjudicação e homologação).

PARTE 4:

1. Procedimentos auxiliares (não são modalidades de licitação);
2. Credenciamento (hipóteses);
3. Pré-qualificação (de licitantes e bens);
4. Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI);
5. Sistema de Registro de Preços (o que mudou);
6. Registro Cadastral;
7. Duração dos contratos administrativos (prazos e hipóteses);
8. Gestores e Fiscais de Contratos;
9. Registros da execução contratual;
10. Contratação Direta (principais mudanças);
11. Dispensas de Licitação (principais);
12. Inexigibilidade;
13. Contratação de Consórcios Públicos;
14. Linhas de Defesa (primeira, segunda e terceira linhas);
15. Disposições constantes da LINDB (Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro);
16. Montagem do processo de licitação pela nova lei (fluxos e documentos necessários).



O Curso será ministrado pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM.

Objeto

Contratação de Curso Assistência Social e nova lei de licitações na prática para as servidoras Fernanda Schultz Pronhow e Francislaine Ribeiro dos Santos que será realizado nos dias 08 e 09 de Abril de 2024 (Segunda e Terça feira) – das 8h30 às 17h, na cidade de Florianópolis – SC no Auditório GRANFPOLIS.

Especificação

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Serviço	Contratação do Curso Assistência Social e nova lei de licitações na prática.	R\$ 390,00	R\$ 780,00

Prazo, local e condições de entrega ou Execução

O curso será ministrado no dia 08 e 09 de Abril de 2024.
Auditório GRANFPOLIS - Florianópolis/SC
Endereço: Rua Cândido Ramos, 250
Cidade: Florianópolis
Bairro: Capoeiras
CEP: 88.090-800

Responsável pelo recebimento

Fernanda Schultz
Fone: (49) 3090-2780
E-mail: social.almoxarifado@videira.sc.gov.br

Condições de pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante emissão e apresentação da nota fiscal juntamente com todas as certidões.

A nota fiscal para os servidores deverá ser emitido em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 13.617.528/0001-56, ENDEREÇO: Lauro Muller, 288, Bairro Alvorada, Videira/SC, CEP – 89560-218

Dotação orçamentária

Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDEIRA
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDEIRA
Ação: 2089 - GESTÃO DO FMAS E CMAS
DOTAÇÃO: 278

Videira, 18 de Março de 2024.

Fernanda Schultz
Setor de Compras



VIDEIRA
PREFEITURA